

## **Objetivos do curso**

### **Geral:**

Promover a formação de gestores educacionais com uma visão sistêmica, integrada e crítica, preparados para o planejamento, a gestão participativa e democrática, frente a os dilemas da atualidade.

### **Específicos:**

- Explorar conceitos teóricos e práticos sobre a gestão pública educacional contemporânea e as Políticas Públicas de Educação;
- Contribuir com a implementação de uma cultura de gestão pública democrática, participativa e sustentável;
- Possibilitar o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre gestores que atuam em escolas públicas;
- Promover o conhecimento das novas tecnologias de informação para a gestão da educação.

### **Público-alvo:**

O curso é destinado aos portadores de diploma de nível superior, devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, sendo seu público alvo: profissionais graduados em diferentes áreas do conhecimento e que atuem em algum nível da esfera pública, interessados na concepção, planejamento, operacionalização e monitoramento de processos de inovação na gestão pública.

**Período de realização do curso:** As aulas têm início previsto para outubro de 2023 e término previsto para julho de 2024.

- Após finalização das aulas, os cursistas terão até 6 meses para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

## ANEXO II

### Ficha de Inscrição

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome Civil:

Nome Social:

Documento de Identidade:

Órgão Emissor:

CPF:

Opção por concorrer às vagas destinadas a negros, indígenas, oriundos de povos e comunidades tradicionais, ou pessoa com deficiência:

Sim ( ) Não ( )

Opção por concorrer às vagas destinadas a beneficiários dos programas sociais do Governo Federal

Sim ( ) Não ( )

Endereço Completo:

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone (fixo):

Telefone (celular):

E-mail:

Nacionalidade:

Sexo: Masc ( ) Fem ( )

Naturalidade:

Estado:

Data de nascimento:

**ANEXAR:**

1. Id  
entidade e CPF (passaporte no caso de candidato(a) estrangeiro(a));
2. C  
ertidão de Quitação Eleitoral (emitida em 2023 pelo site do TSE - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> - ou pelos cartórios eleitorais);
3. D  
diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão em IES reconhecida pelo MEC;
4. H  
Histórico Escolar do Curso de Graduação;
5. Pré-Projeto de pesquisa, devendo incluir: título do projeto na capa - **se o nome do(a) candidato(a)**, introdução (justificativa, delimitação do problema, objetivos), fundamentação teórica, fundamentos e procedimentos metodológicos, referências. O Pré-Projeto deve ter mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) páginas (capa, contra-capas, sumário e referências não serão computados no quantitativo de páginas). O Pré-Projeto deve ser digitado na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1 ½ e margens 2½;
6. Currículo **com comprovação**. Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas.
7. Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);
8. P  
Para os(as) candidatos(as) que fizerem a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas:  
- É obrigatória, no ato da inscrição, a assinatura do termo constante do **Anexo III** pelos(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoa negra (preta e parda), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência.

- As pessoas com deficiência deverão também apresentar laudo emitido por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) comprovando a deficiência.

- Os(as) candidatos(as) indígenas também deverão apresentar uma Declaração pessoal de pertencimento emitida pelo povo indígena assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano.

- Os(as) candidatos(as) ciganos(as) e quilombolas deverão apresentar, também, declaração de pertencimento assinada por liderança local.

9. Para os(as) candidatos(as) que fizerem a opção por concorrer às vagas de beneficiários de Programas Sociais do Governo federal:

- Comprovante de cadastramento emitido em 2023 e com situação de cadastro **ATUALIZADO** pelo site [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/), no ato da inscrição.

10. Para candidatos(as) estrangeiros(as):

a) Comprovação documental da situação regular no país;

b) Cópia autenticada da convalidação do Diploma de Curso Superior por parte de universidade brasileira;

c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso superior.

( ) Li e estou ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital

### ANEXO III

#### AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital de Seleção para o Curso de Especialização em Gestão Educacional, da Escola de Governo da Diretoria de Formação Profissional e Inovação da Fundação Joaquim Nabuco.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC), no dia 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se "a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais".

Local e data

Assinatura



## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, em caso de aprovação na Especialização em Gestão Escolar, estou ciente das minhas responsabilidades no curso, nos termos definidos nas Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* definidas pela Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor)/Fundaj.

Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais da Fundaj, para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais do curso de Pós-Graduação ofertadas por esta Instituição e manter meu vínculo com a Escola de Governo/Difor/Fundaj.

Nestes termos, comprometo-me:

1. Comparecer regularmente às aulas e às atividades propostas pelo curso e cumprir com a frequência estabelecida, respeitando a obrigatoriedade da presença mínima de 75% do total de horas-aulas relativas a cada disciplina, sob pena de ser bloqueado(a) de outros cursos ofertados pela Difor.
2. Participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pela Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação – Cac-pós/Difor.
3. Comunicar à Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação – Cac-pós/Difor em caso de desistência do curso, sob o risco de sofrer as punições previstas em edital de seleção.

4. Participar da primeira semana de aula como confirmação de matrícula na Especialização em Gestão Escolar.

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado(a) do corpo discente da Escola de Governo/Difor/Fundaj e que perderei a minha vaga no curso de especialização, na inobservância de qualquer uma das situações citadas neste Termo de Compromisso.

Local e data

Assinatura

